



# Câmara Municipal de Castro

Ata da 454ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as dezesseis (16) horas e quinze (15) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima quinquagésima quarta Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Leitura do Memorando nº 03/2019, da Presidente desta Casa Legislativa, convocando os Vereadores para Sessão Extraordinária, que irá ocorrer no dia dezesseis (16) de outubro do corrente, as dezesseis (16) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar somente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, que tem por autoria, os Membros da Mesa Executiva, e por Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativa ao Exercício Financeiro de 2014. Esgotada a matéria para o Expediente, passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto do Vereador Gerson Sutil, tendo a Presidente feito o esclarecimento de que o Requerimento nº 292/2019, de autoria deste Vereador, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de hoje, dezesseis (16) de outubro do corrente, no qual o referido Vereador solicita abono de falta, se referia também a abono de falta desta Sessão Extraordinária. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Discussão e Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, dos Membros da Mesa Executiva, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, o qual em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar nesta Sessão, a Presidente agradecendo a presença e a colaboração de todos, declarou-a encerrada. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

 } RCA  
 }  
  
 }  
 }  
  
  
